



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 48/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido

A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca

17.02.2025

Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que seja solicitado ao setor de trânsito a construção de obstáculos (lombadas), na estrada Santa Branca a Guararema SAB30, próximo aos bairros que margeiam à estrada, exemplo: Costão, Santa Joana dentre outros.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois há muitos moradores nestes bairro que transitam diariamente nestes locais, que com a construção de obstáculos trará mais segurança aos pedestres destes bairro, sendo que o veículos transitam e velocidade acima do permitido nesta estrada.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025

Juan Jiménez Jurado Junior
VEREADOR

